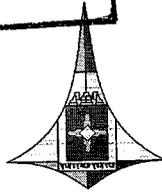


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 03/10/07.

LIDO
Em 02/10/07
Patricio

Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 2505 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a complementação do ASFALTO na COMERCIAL da quadra 11 entre os conjuntos A a E do lado esquerdo e F a J do lado direito, no setor sul do Gama Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a complementação do asfalto na comercial da quadra 11 entre os conjuntos A a E do lado esquerdo e F a J do lado direito, no setor sul do Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada trata-se de reivindicação da comunidade local da complementação do asfalto, uma vez que a mesma sofre com a falta de infra-estrutura comercial.

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2505/2007
Fls. No 03 BIA

ASSESSOR PLENÁRIO
Recebi em 01/10/07 17h30
Assinatura Matrícula 131757

Patricio

Importante salientar que essa quadra tem 43 anos e até hoje nada foi feito para melhoria e urbanização da área comercial. Os moradores dessa quadra passam por vários transtornos constantemente, visto que a área em questão serve de depósito de entulhos e nenhuma providência foi tomada para que reverta essa situação de desconforto e descaso.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

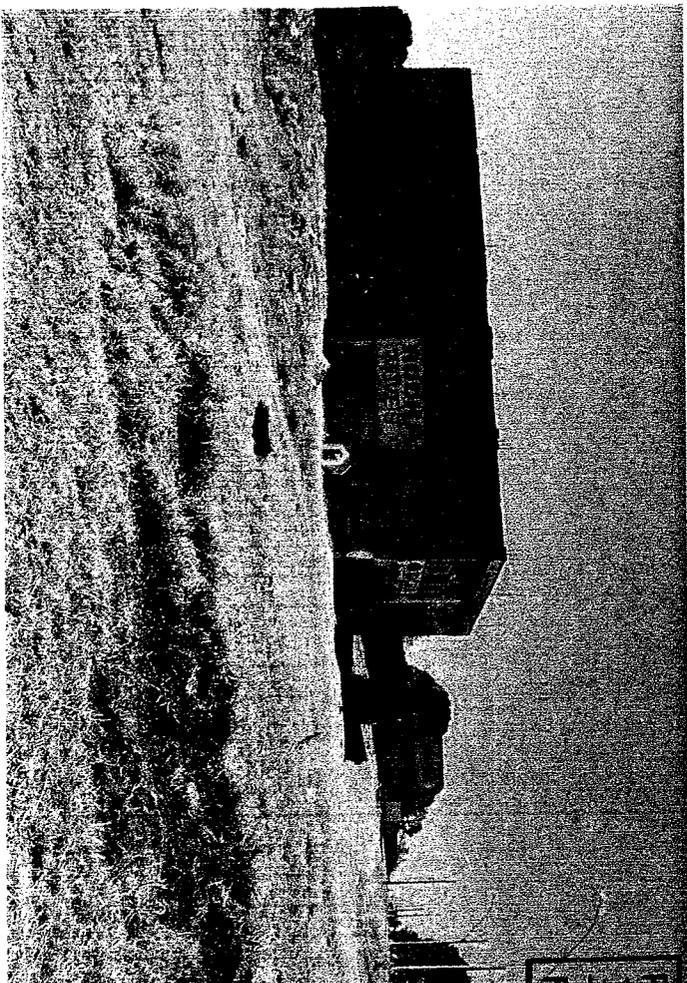
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2505 / 2007
Fis. Nº 02 BIA

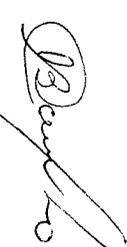


A primeira quadra que veio da 2ª Vila Planalto no dia 09 de junho de 1964. Nada foi feito pelas gestões anteriores. Portanto, ela tem 43 áreas e nunca passou de uma rede e depósitos de lixo. Nessa aparência este governo Arruda é que se realizou a venda de urbanizações das moradoras locais.

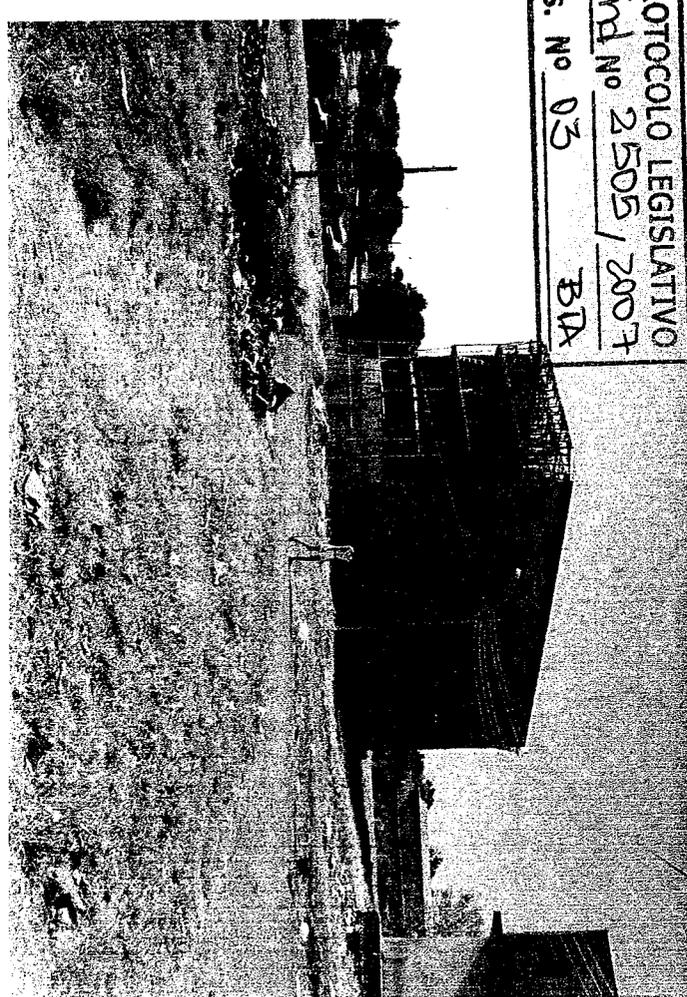
Obs: A quadra acima referida trata-se da quadra 11 comercial do setor sul do favela.

Esta reclamação está sendo feita pelo Sr. Leônidas Brito de Carvalho em nome de todas as moradoras da mesma.

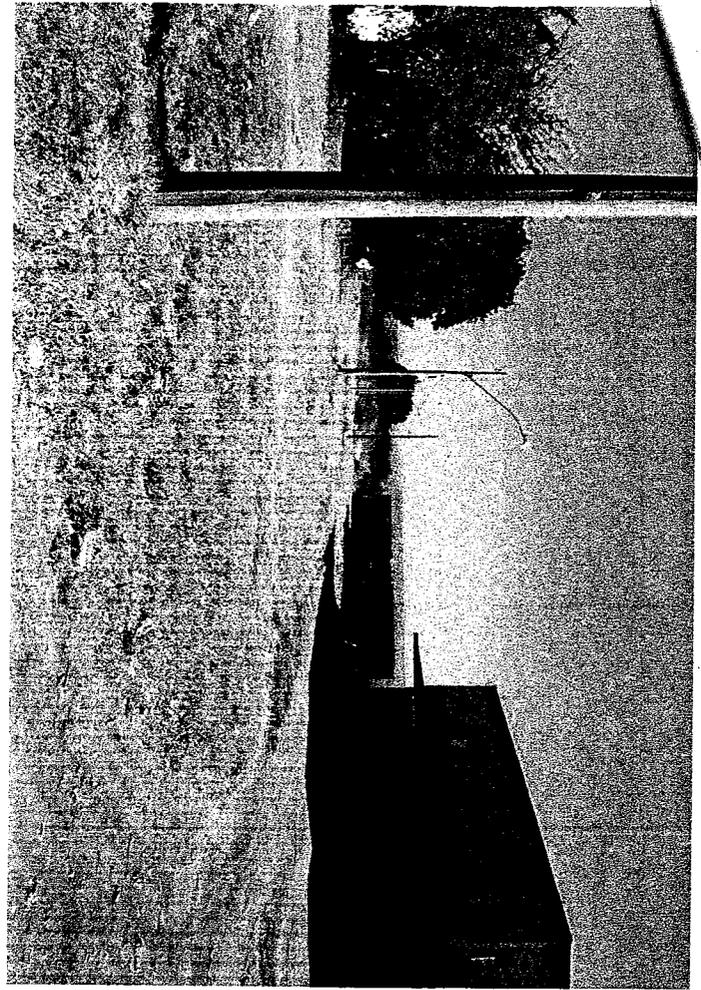
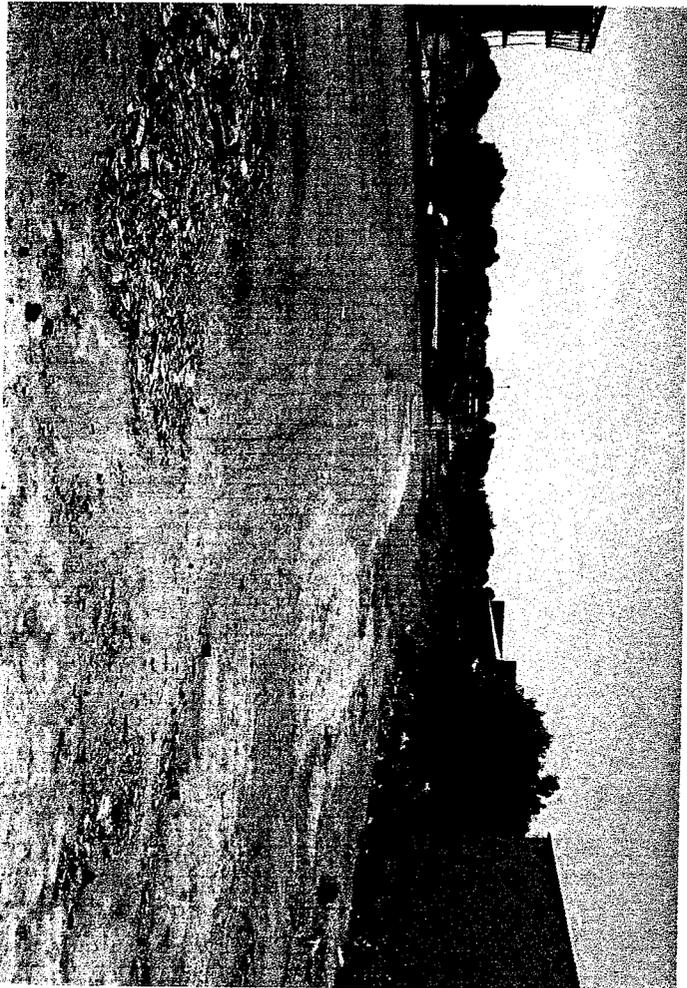
Telefones para contato: 3556-3035
9601-2467

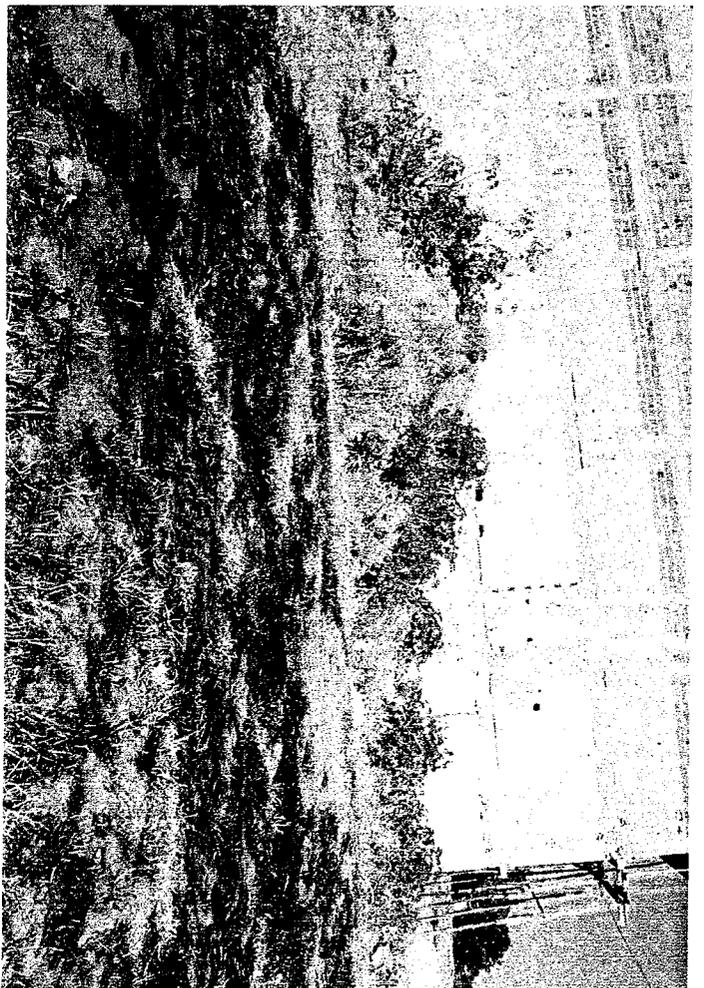
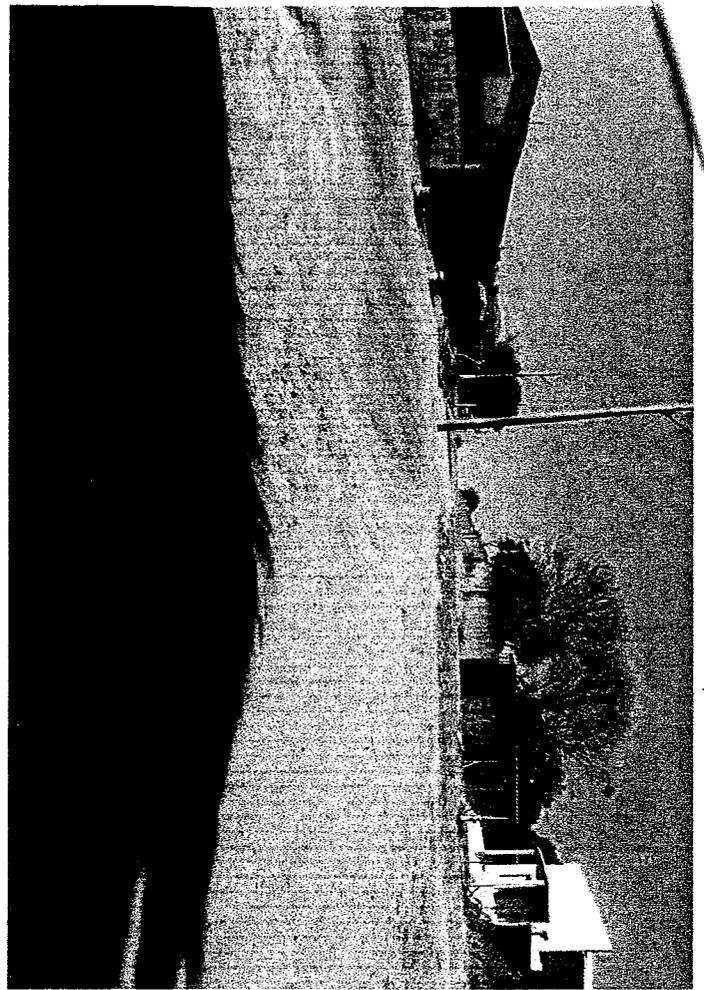
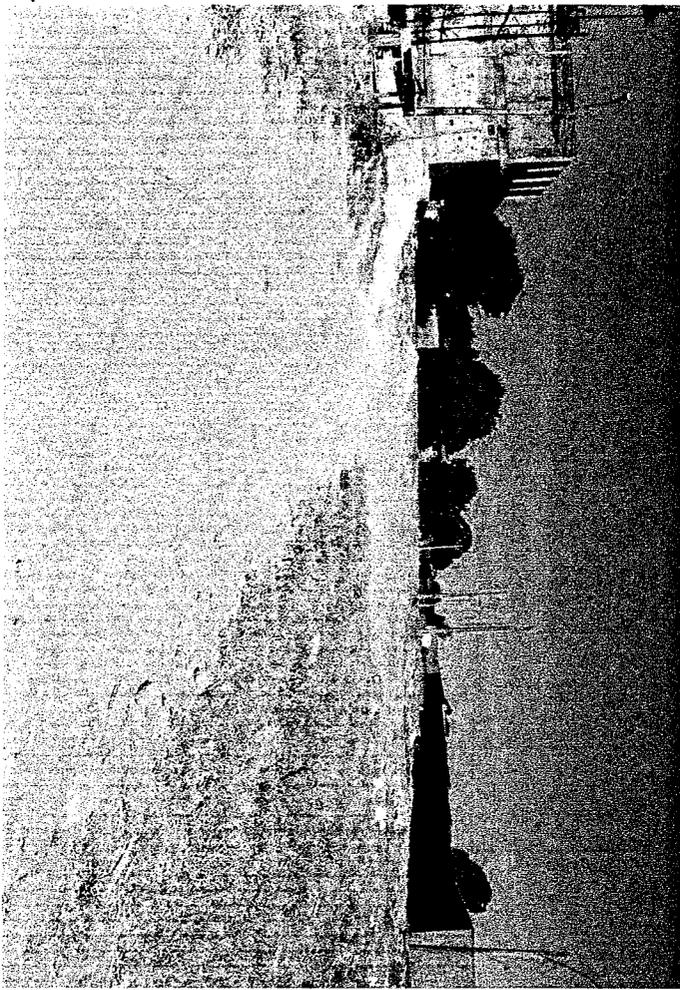


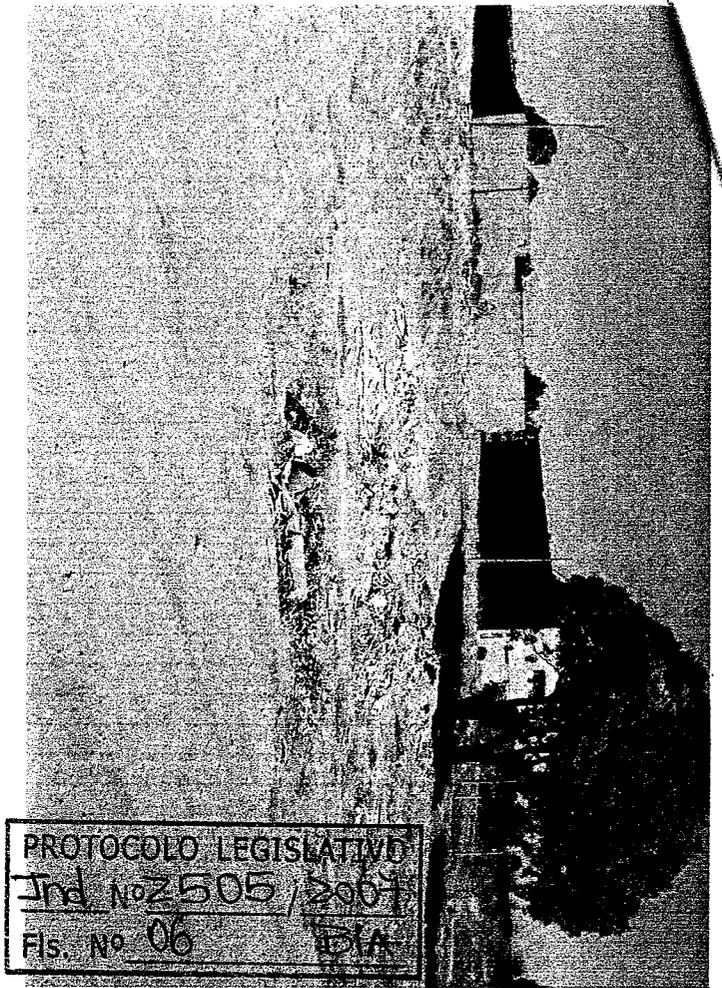
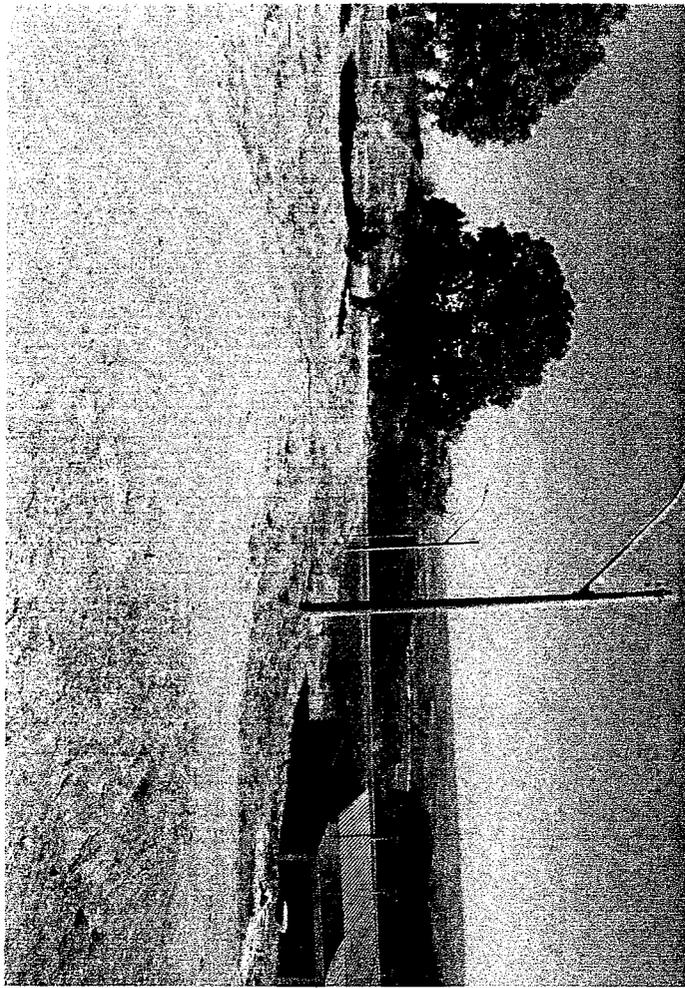
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2505 / 2007
FIS. Nº 03 BDA



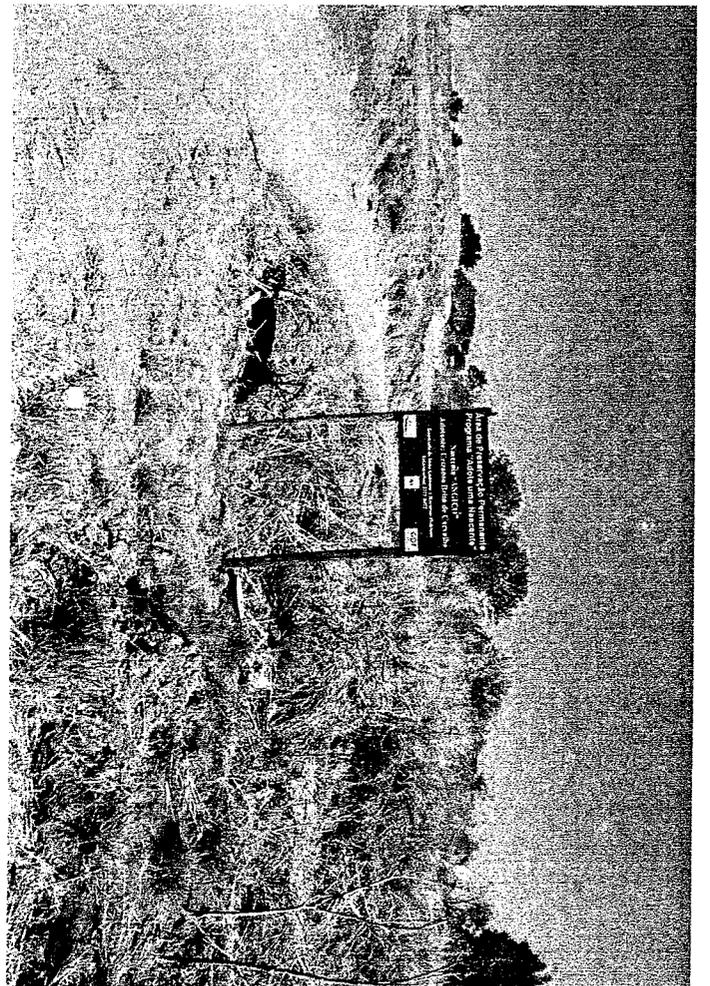
PROTOCOLLO LEGISLATIVO
Ind. No. 2505 / 2007
Fis. No. 04 BTA

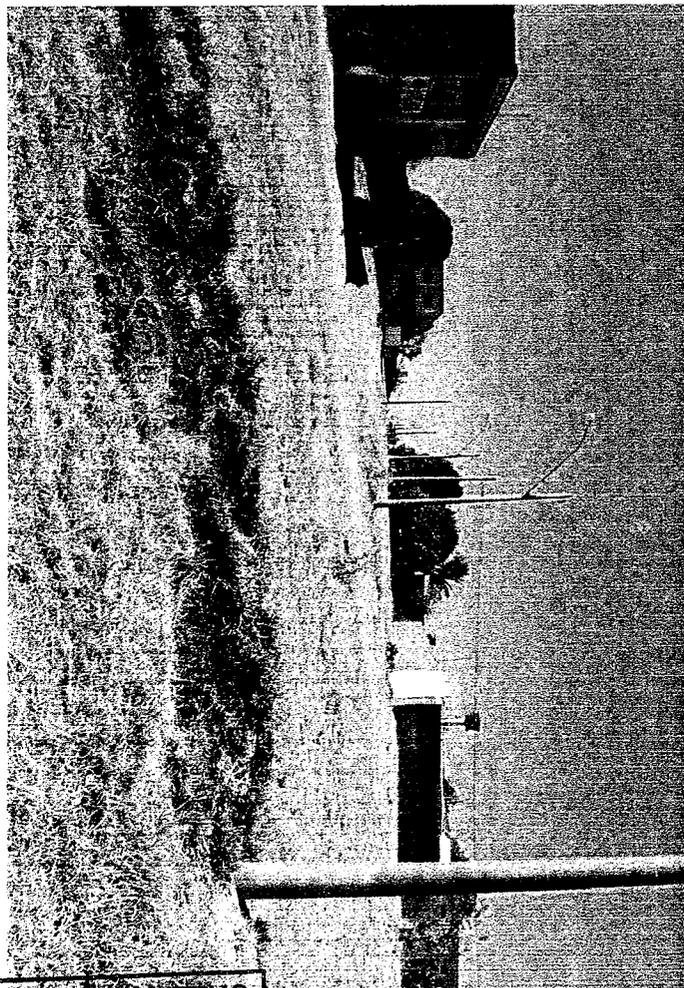
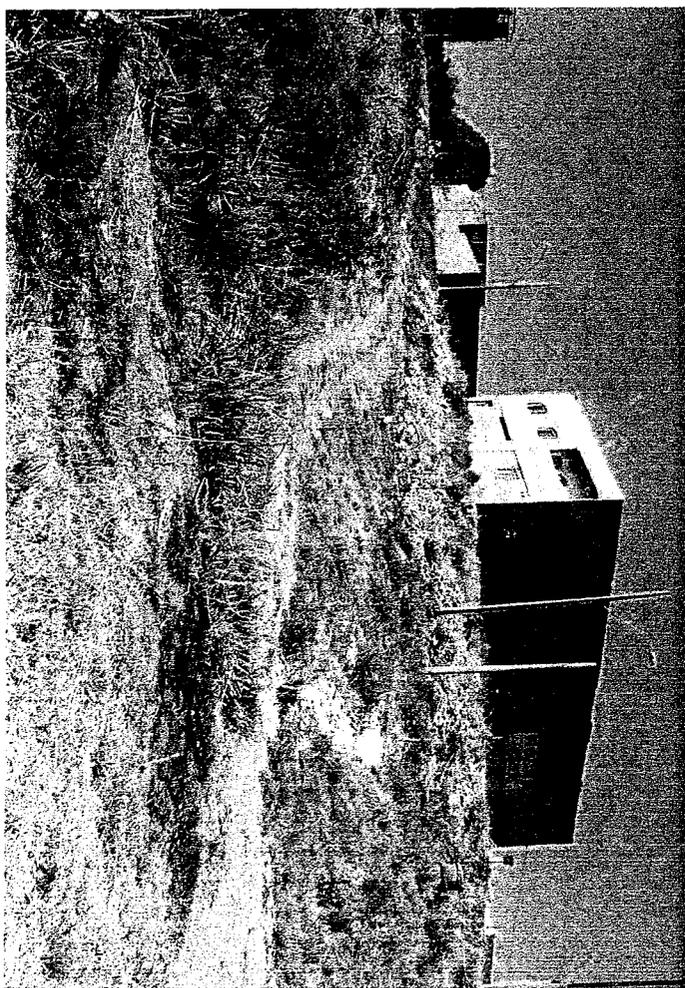
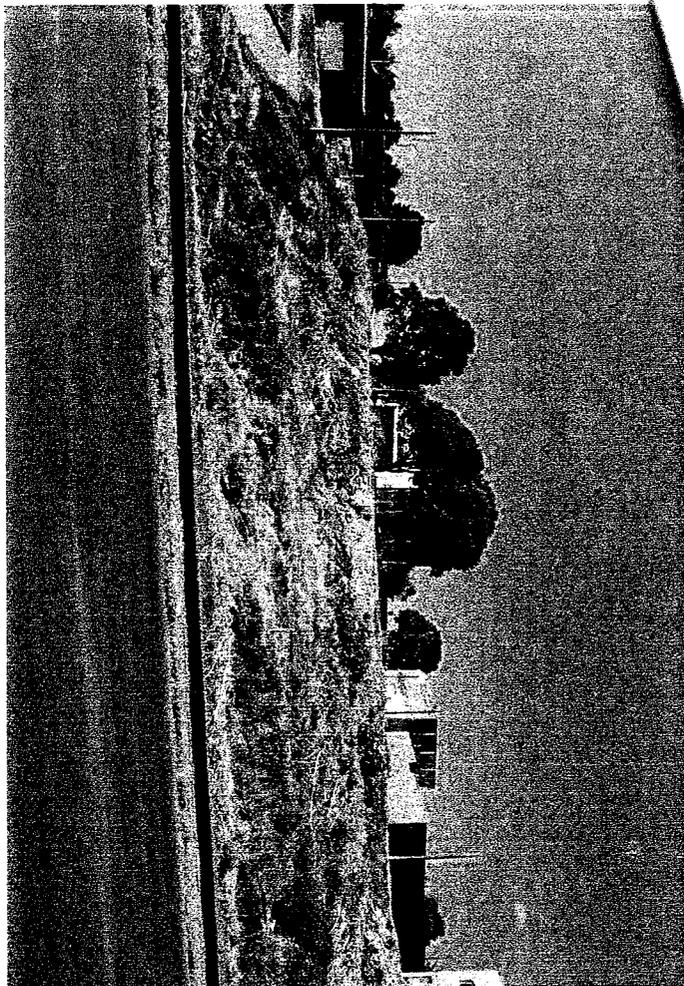
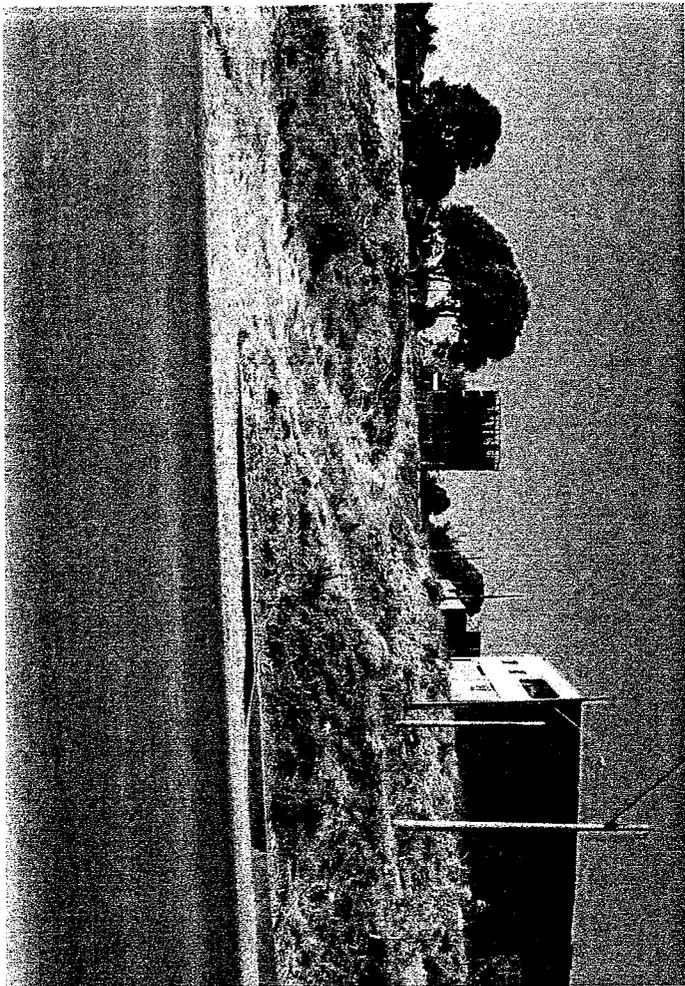






PROCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2505 / 2007
Fls. No 06 BIA





PROCOLO LEGISLATIVO
Jnd No 2505 / 2007
FIS. No 07 BIA